

Herniz
E.
[Handwritten signatures]

ACTA N.º 26
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31-10-2008
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15:00h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 25.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão do assunto constante da Ordem do Dia.

POLIS LITORAL DA RIA DE AVEIRO: - O Sr. Presidente fez uma apresentação sumária da intervenção de requalificação e valorização da Ria de Aveiro, que será desenvolvida pela Sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro, enfatizando os principais projectos com incidência no Concelho e referindo-se nomeadamente à sua grande valia para a requalificação e ordenamento de diversas zonas lagunares que muito carecem de intervenção. Proposta à votação a participação do Município de Aveiro na Sociedade Polis Litoral da Ria de Aveiro, bem como o acordo a celebrar entre o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro-Baixo Vouga, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea m), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

O Sr. Presidente referiu que este projecto é algo que saúda de uma forma particularmente viva, pois ao fim de tantos anos há finalmente uma intervenção na Ria de Aveiro por parte da Administração Central. Saúda também a forma como os agentes locais poderão intervir, nomeadamente os Municípios que são banhados pela Ria de Aveiro. Este projecto procura intervir em obras concretas, devidamente programadas, faltando apenas na nossa perspectiva, e já tivemos oportunidade de transmitir ao Sr. Ministro, aproximar a gestão da Ria a Aveiro. Esta questão torna-se ainda mais pertinente com toda a riqueza que o projecto traz e todo o investimento que potencia. A gestão de um projecto desta natureza não pode ser feita a 70 kms de distância. Em termos globais perspectiva-se um investimento de cerca de 90 milhões de Euros, com intervenções exclusivas no nosso Município e intervenções que abrangem 3 municípios, como é o caso da Pateira de Fermentelos. O investimento total no nosso Município rondará os 25 milhões de Euros, assumindo o Município de Aveiro a responsabilidade de 2 639 906,00€, em seis prestações semestrais, sendo a primeira no acto de constituição da Sociedade.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira pediu para deixar uma breve nota, e disse que a grande preocupação com a gestão da Ria, enquanto estiverem em decurso as obras do Polis Ria, é que ela seja assegurada pelo Polis, acreditando que, no futuro, deverá existir uma entidade gestora da Ria, que seja próxima, fisicamente, desta nossa realidade. *“Portanto, nessa medida, se colherem também essas boas práticas dos Polis no País para a Ria de Aveiro, podemos ser moderadamente optimistas em relação ao facto de haver uma gestão da Ria, sendo certo que, como todos sabemos, enquanto houver intervenções no seio da Ria, e no âmbito da Ria, obviamente trará constrangimentos, limitações e nem toda a gente concordará. Mas a Ria de Aveiro, para que nós possamos usufruir dela, tem que ser intervencionada pelo Homem, não podendo ser a Natureza a única interventora na Ria, sob pena de hipotecar o futuro que todos nós queremos: que ela seja navegável, que ela possa ser utilizada em termos de lazer, em termos de hotelaria, restauração etc. Ou seja, que ela possa potenciar riqueza. E, portanto, esta intervenção directa pela mão do homem, com obra no seio da Ria, é importante defender, contra algumas teses de alguns ambientalistas que defendem o não mexer, pois a intervenção do homem seria ineficiente, do ponto de vista ecológico”.*

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 15:15h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

The image shows four handwritten signatures in black ink on a white background. The signatures are written in a cursive style. The first signature is the most prominent and appears to be 'Élio Manuel Delgado da Maia'. Below it are three other signatures, which are less legible but appear to be 'João Carlos Vaz Portugal' and two other names. The signatures are arranged in a vertical line, with the first one being the largest and most central.